



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 004/2016	0905.154510022.2.062000.3.3.90.39.79.00.00 F.R.: 0 Desp.: 813
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 07/04/2016
<b>Objeto:</b> Contratação de empresas para avaliação dos lotes de terras 134-135-136a, sendo 46.770,10 m <sup>2</sup> , matriculada no registro de Imóveis da Comarca de Marilândia de Sul sob o número 17.063, pertencente à Mitra Diocesana de Apucarana, para possível aquisição pelo Município de Rio Bom, serviços estes necessários por exigência da SEDU/PARAMACIDADE.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> IMOBILIARIA FAXINAL LTDA - EPP
<b>CNPJ:</b> 14.092.955/0001-20
<b>Endereço:</b> RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, Nº 1349
<b>Cidade:</b> FAXINAL - PR

<b>Resumo do objetivo</b> Contratação de empresas para avaliação dos lotes de terras 134-135-136a, sendo 46.770,10 m <sup>2</sup> .	Total: R\$ 1.000,00 (mil reais)
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado
<b>Forma de pagamento:</b> A vista	

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser uma empresa de caráter idôneo e atende as normas exigidas no item 9 do Check list SEDU/PARAMACIDADE, anexo ao processo e por apresentar valor um dos menores valores entre as pesquisadas.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 07/04/2016  Antonio José Fernandes Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 07/04/2016  Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 07/04/2016  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	--	---